



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO


LEI Nº 1.078, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento na a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo de nº 12/2019, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A praça localizada entre as Ruas Potumuju, Lafaiete Coutinho e Corpus Christi, no Bairro Loteamento Caminho do Mar I, passa a denominar-se Praça Lucia Maria de Oliveira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


TEMOTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 14/06/19

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 006

